



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA DA REUNIÃO realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 14:30 na sala de reuniões do Conselho nº 1304, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, situada no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar, sob a presidência da Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Kelen Cristiane Gonçalves Pedrollo, estando presentes as pessoas que assinam a ata. O objetivo da reunião foi tratar do planejamento da aplicação dos testes de aceitabilidade de acordo com o Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2ª Edição - Revisada e Atualizada. Após a apresentação das preparações mais frequentes no 1º semestre de 2018 e no exercício de 2017, o Colegiado e a área técnica deliberaram pelo seguinte: **1) Preparações/produtos que serão testados.** “Biscoitos” (todos os tipos), “Galinhada e verduras”, “Macarrão com carne em conserva e verdura”, “Composto lácteo e biscoito”, “Suco concentrado de maracujá batido com leite e biscoito” e “Peixe ao molho com pirão, arroz, feijão e verdura”. **2) Metodologia a ser utilizada.** Resto ingesta. **3) Amostra.** A depender do número de alunos matriculados nas escolas escolhidas/sorteadas. **4) Escolha das escolas.** Os nutricionistas das Regionais indicarão as escolas de acordo com os parâmetros de refeitório e modalidades de atendimentos (pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio). Os testes serão realizados em escolas urbanas e rurais, sendo 30% o número de escolas rurais e com participação dos Centros de Ensino Especial. **5) Regionais de Ensino participantes.** Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Gama, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Paranoá e Planaltina. **Encaminhamentos.** A Diretoria de Alimentação Escolar realizará o mapeamento das escolas que possuem as 3 (três) modalidades de atendimento - Pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio – para facilitar a aplicação dos testes e apresentará a proposta ao Conselho até o dia 05/07/2018. A Responsável Técnica agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição. **Nada mais havendo a tratar** e ninguém querendo fazer uso da palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, Secretária Executiva do CAE/DF e do CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Lucelita Santos Reis – ASPA – Titular

Ruthenara Figueiredo Lima – ASPA – Suplente

Ygraine Hartmann – CRN – Titular



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 05/07/2018, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **andré luiz de souza santos, Usuário Externo**, em 05/07/2018, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOTERIO ALVES DA COSTA - Matr. 02178370, Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 03/08/2018, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DUARTE SANTOS - Matr. 02266873, Analista de Gestão Educacional**, em 05/09/2018, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KELEN CRISTIANE GONCALVES PEDROLLO - Matr. 00308498, Diretor(a) de Alimentação Escolar**, em 10/09/2018, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE DUARTE RODRIGUES XIMENES MATOS - Matr. 02277662, Analista de Gestão Educacional**, em 11/09/2018, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=9932122)
verificador= **9932122** código CRC= **C467B9A7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF